PROJETO DE LEI Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 248/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 08:08
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 – PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
CTA/ELEMENTO: 3001 – 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER
CONTA/ELEMENTO: 3920 – 31.90.11.00.00 VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3940 – 31.90.11.00.00 VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 110.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4120 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 40.000,00

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 4220 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R$ 200.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

Amérieo Bellé
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 35/2019.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 35/2019, que tem por escopo a abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 no total de R$ 200.000,00, para dar suporte as despesas com o pagamento aos agricultores, conforme o Programa "Bônus Agrícola" aprovado pela Lei Municipal nº 1.669, de 19 de dezembro de 2018, que visa a concessão de incentivos econômicos aos produtores agrícolas, ou seja, com base na emissão das notas de produtores, irão receber valores correspondentes, dos quais serão depositados em conta bancária de cada um.

Ressaltamos que já havia sido autorizado anteriormente pelos Senhores o valor de R$ 150.000,00, onde na ocasião foi mencionado que o valor era estimado por ser um programa novo e como iria sendo demandado, seria enviado novo Projeto de Lei para complementação àquela dotação.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal